

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2.015

Trata-se de Moção de Apoio proposta pelo Vereador Ivo Weber – PPS, na forma do art. 100 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piratuba, em face da greve dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

A Câmara Municipal de Piratuba, através da proposição do Vereador Ivo Eeber, vem por meio desta manifestar seu irrestrito apoio aos trabalhadores e trabalhadoras do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina que encontram-se em greve reivindicando reajuste salarial. Os Servidores do Judiciário do Estado, por meio do SINJUSC – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de SC manifestam também seu repúdio à diferença de tratamento da Administração do Tribunal de Justiça do Estado de SC, entre as negociações com os trabalhadores e com os magistrados e desembargadores.

Considerando que o salário dos servidores não sofre nenhum reajuste desde 2.011 e o novo Plano de Cargos e Salários da categoria já é uma questão antiga no Tribunal.

Considerando que o TJSC ocupa a quarta colocação em produtividade, mas quando se trata de remuneração, esse número sobe para 22ª posição;

Considerando que o serviço judiciário, com um todo está bastante comprometido, resolvendo apenas os casos emergenciais, devido às paralisações por parte da categoria na luta pelo reajuste salarial.

Elaboramos esta Moção de apoio e enviamos nossos votos de que as autoridades locais se conscientizem desta justa luta, dialoguem com as lideranças sindicais e apresentem soluções

concretas às reivindicações da categoria, colocando, assim, fim ao conflito gerado pelo desrespeito aos direitos dos servidores do Judiciário.

A presente moção deverá ser encaminhada para o Plenário da Câmara Municipal, para que as providências cabíveis sejam tomadas.

Nesses termos pede deferimento, sendo a devida proposição endereçada ao fórum da Comarca de Capinzal, bem como ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Piratuba, 12 de maio de 2.015.

IVO WEBER

Autor